



SGD 2025/27009/014272

Ofício nº 206/2025/GABSEC/SEDUC

Palmas, 22 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Nesta

Assunto: Solicitação de implantação de uma unidade do Colégio Militar no município de Miranorte – TO.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao OFÍCIO n.º 892 - P, de 28 de outubro de 2024, protocolado sob o SGD n.º 2024/27009/212426 (anexo), que encaminha o requerimento n.º 704/2024, o qual solicita implantação de uma unidade do Colégio Militar no município de Miranorte – TO, conforme, informo a Vossa Excelência que por considerar o Termo de Cooperação entre a Secretaria da Educação - Seduc e a Polícia Militar do Estado do Tocantins -PMTO, que prevê o destacamento de um oficial da ativa, com formação em educação, para atuar como gestor escolar, além de outros militares qualificados para atender as demandas específicas de um colégio da Polícia Militar.

2. Diante disso, e após a apreciação da solicitação e consulta à Polícia Militar, informo a Vossa Excelência quando a inviabilidade de atendimento à solicitação para o ano de 2025, por considerar que a Polícia Militar do Estado do Tocantins não possui efetivo disponível para atender com êxito a referida solicitação e, portanto, manifestou-se desfavorável, conforme OFÍCIO n.º 6/2025/DPS, protocolado sob o SGD n.º 2025/09039/002865 (anexo), o que comprometeria a efetiva implementação e não honraria com o trabalho majestoso que tem sido realizado nos colégios já existentes.

3. Ante o exposto coloco a Diretoria de Modalidades Educacionais desta Pasta, à disposição para quaisquer dúvidas, por meio do email: d.modalidadeseducacionais@educ.to.gov.br.

Atenciosamente,

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS DA PMTO – DPS

Ofício nº 6/2025/DPS
SGD: 2025/09039/002865

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Secretaria de Educação do Estado do Tocantins
Palmas-TO

Assunto: **Encaminha Resposta**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 4084/2024/GABSEC/SEDUC, SGD: 2024/27009/220503, que consulta se a Polícia Militar do Estado do Tocantins tem interesse e condições de firmar parcerias na implementação de um Colégio Militar do Estado do Tocantins (CMTO) no município de Miranorte – TO, e após o recebimento do PARECER Nº 236/2024/GSRMIR, registrado sob o SGD: 2024/27009/253511, faz-se a seguinte análise:

A implementação de um CMTO, conforme solicitado, demanda, para cumprimento do Regimento Padrão dos CMTO, a destinação imediata do efetivo de ao menos 04 (quatro) policiais militares para unidade escolar, sendo ao menos um deles oficial da ativa com graduação na área de educação.

Atualmente, a região na qual está sendo pleiteada a implementação de um CMTO, tem seu policiamento preventivo/repressivo ordinário realizado pela 6ª CIPM, sediada no município de Miracema – TO. A citada Unidade Policial Militar (UPM) é responsável pelo policiamento nos municípios de Miracema, Lajeado, Tocantínia, Miranorte e Rio dos Bois, havendo efetivo escasso para atendimento de toda a área que possui cerca de 45.000 (quarenta e cinco mil) cidadãos residentes, devido ao baixo efetivo policial militar disponível em todo o Estado atualmente.

Q. 304 Sul Avenida LO 5 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77011900
e-mail: pmtodirprogramas.sociais@gmail.com



Considerando a necessidade da manutenção do policiamento ostensivo eficiente na região, já não havendo o efetivo ideal na área, torna-se inviável a implementação de um CMTO com a qualidade almejada e merecida pela comunidade e suas autoridades representativas. Tal implementação poderia resultar em prejuízos imediatos à manutenção da ordem pública na área de competência da 6ª CIPM.

Por conseguinte, informamos que há previsão de concurso público para a PMTO e que em 2026 podemos fazer uma reanálise da solicitação para o atendimento.

Atenciosamente,

Assinatura digital

Márcio Antônio **Barbosa** de Mendonça – **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

Q. 304 Sul Avenida LO 5 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77011900
e-mail: pmtto.dirprogramas.sociais@gmail.com

